



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 15.141 DE 28 DE JUNHO DE 2021

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias **(ADITIVO)** no mês de **JUNHO de 2021**, para os Servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

NOME DO SERVIDOR	HORAS
ANA PAULA TURIM DA MOTA	05:26 HORAS
ANGELICA CAVALCANTE MEDEIROS	27:55 HORAS
ANDREA REGINA DOS SANTOS	02:00 HORAS
ANDREIA MARTINS	02:30 HORAS
BEATRIZ MARIANO MARTUCCI	16:09 HORAS
CIRJILENE A.M.M.COLAÇO	22:00 HORAS
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	16:02 HORAS
DANIELA A.S DE OLIVEIRA	21:38 HORAS
DENISE CESARIO LOPES	03:37 HORAS
EDINADJA DA SILVA SANTOS	08:00 HORAS
FABIANA APARECIDA VICENTE	13:00 HORAS
GRAZIELA CRISTINA DA MOTA DE OLIVEIRA	04:00 HORAS
HILDA APARECIDA DE FREITAS	20:02 HORAS
KARISA SANTOS GOMES	08:00 HORAS
KELLEM REGINA ROMERO LOPES	06:00 HORAS
LENI COSTA BERTAZINE	15:00 HORAS
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	03:24 HORAS
MARIA APARECIDA CAMARGO	39:02 HORAS
MARIA JOSÉ ELIAS PEREIRA	08:57 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

MARIA INES DE FREITAS SOUZA	38:34 HORAS
MARIA ISABEL SOUZA CASAGRANDE	04:05 HORAS
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	28:40 HORAS
NELCI AP. G. DA CUNHA	08:00 HORAS
OSVALDO YOSHIO NAGITA	04:00 HORAS
ROSELENE NUNES MARCELINO	28:00 HORAS
SANDRA DE FÁTIMA FERREIRA	11:00 HORAS
SARA FLORIANO DE OLIVEIRA	03:31 HORAS
SEBASTIÃO BALABEM	22:00 HORAS
SILVANA RODRIGUES DA CRUZ	08:00 HORAS
SILVIO APARECIDO ZANIN	04:09 HORAS
THAIS OLIVEIRA C. MACHADO	23:40 HORAS
THIAGO JOSÉ NORBERTO DA COSTA	08:00 HORAS
VERONICA RODRIGUES FERREIRA	21:00 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de junho de 2021, 78º** da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA

Secretária Municipal